



Prefeitura de  
Porto Alegre



**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 27/02/2014, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000067.14.8, através da Portaria 056 de 10 de agosto de 2015.

Quadro Anexo à Portaria 056/2015

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902765	GUILHERME DOS SANTOS TODESCHINI	ASSESSOR JURÍDICO DO IMESF	01/07/2015